DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **827**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Leis 3

Licitação

Aviso de Licitação 12
Comunicados 13
Ratificação 14

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Extrato de Contrato 15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura do Município de Vargem

LEI Nº 1.111, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, **LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor total de R$ 617.900,00 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.09.01 – AGRICULTURA	20.452.0030.2046 - ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	617.900,00
TOTAL					617.900,00

Art. 2º Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de 617.900,00 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos reais).

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.08.01 – URBANA E EXTENSÃO URBANA	15.452.0028.1022 - INFRAESTRUTURA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	617.900,00
TOTAL					617.900,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

Art. 3º Ficam modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 28 de agosto de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 28 de agosto de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura do Município de Vargem

LEI Nº 1.112, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

(Cria os cargos de estruturação do Centro de Referência das Assistência Social - CRAS, alterando o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. No Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei 1.088/2024, que dispõe sobre o quadro geral dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Vargem, ficam criados os cargos de Agente Social - CRAS e Coordenador do CRAS, passando a ter a composição, em relação a cargos, vagas, carga horária e referências, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica acrescido ao Anexo VI, Tabela VI da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.088/2024, as descrições e atribuições dos cargos acima citados e os respectivos requisitos para provimento, constantes no anexo II desta Lei.

Art. 3º. Até o provimento efetivo dos cargos, o Executivo Municipal poderá adotar medida extraordinária para ocupar as funções, com a nomeação de funcionário efetivo do Município, para ocupação temporária, sendo obrigatório o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

Art. 4º. Fica alterada a carga horária do cargo de Fonoaudiólogo para 20 horas semanais.

Art. 5º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 28 de agosto de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 28 de agosto de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

ANEXO I

ANEXO III

Tabela III

Quadro Geral

Emprego Público	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Referência**
Procurador Jurídico Municipal	03	30	G-13
Agente de Fiscalização	02	40	G-7
Auxiliar Administrativo	20	40	G-2
Auxiliar de Serviços Gerais	100	40	G-1
Contador	02	30	G-11
Coveiro – em extinção	01	40	G-2
Eletricista	02	40	G-6
Engenheiro	03	30	G-11
Engenheiro Agrônomo	01	40	G-12
Escriturário	20	40	G-5
Jardineiro – em extinção	01	40	G-2
Mecânico	02	40	G-10
Motorista	15	40	G-5
Motorista profissional	10	40	G-6
Operador de Computador – em extinção	01	40	G-11
Operador de Máquina	13	40	G-6
Operador de Patrol – em extinção	03	40	G-9
Servente de Pedreiro – em extinção	04	40	G-2
Técnico em Informática	03	40	G-11
Tesoureiro – em extinção	01	40	G-11
Pedreiro / Pintor	10	40	G-4
Vigia	12	40	G-3

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

Nutricionista	04	20	G – 9.1
Assistente Social	04	30	G – 9.1
Fonoaudiólogo	04	20	G-11
Psicólogo	04	30	G-11
Analista de Recursos Humanos	01	40	G-11
Terapeuta ocupacional	02	30	G-11
Fiscal de Rendas Municipais	01	40	G-11
Coordenador do CRAS	01	40	G-11
Agente Social - CRAS	02	40	G – 6

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

ANEXO II

ANEXO VI

Tabela VI

Descrição dos empregos e respectivos requisitos para provimento

Função: Coordenador do CRAS

Descrição sumária
Fazer a coordenação e gestão do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, dentro das funções abaixo citadas.

Descrição detalhada

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de gerenciamento do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contrarreferência do CRAS;
- Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços ofertados no território;
- Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
- Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
- Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
- Articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica;
- Organizar ações ofertadas pelo PAIF, bem como atuar como articulador da rede de serviços sócio-assistenciais no território de abrangência do CRAS;
- Fazer visitas e relatórios se necessário;
- Atender outras ordens, vinculadas ao trabalho do CRAS.

Especificações
Escolaridade: Ensino superior em Antropologia, Economia, Pedagogia, Sociologia, Pedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Direito, Administração, Ciências Contábeis.
Possuir CNH, pelos menos categoria "B".
Experiência: não.
Iniciativa/complexidade: Supervisiona, coordena, passa instruções e supervisão constantes.
Esforço físico: permanece parte do tempo sentado e também em diligências externas.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes de dados de contribuintes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação a documentação de terceiros
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: normal, de escritório e eventualmente externos.

Função: Agente Social - CRAS

Descrição sumária
Realizar trabalhos administrativos no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Descrição detalhada
- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- Apoio ao trabalho dos profissionais do CRAS;
- Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação de profissional de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado;
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;
- Realização de trabalhos administrativos relativo ao cotidiano do funcionamento do CRAS;
- Condução de grupos de idosos, adolescentes e deficientes através de palestras e trabalhos manuais necessários;
- Atender outras ordens do superior, vinculadas ao trabalho do CRAS.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura do Município de Vargem

Especificações
Escolaridade: Ensino Médio
Possuir CNH, pelos menos categoria “B”.
Experiência: não.
Iniciativa/complexidade: Realiza tarefas do cotidiano administrativo, recebe ordens, instruções, atende ao público.
Esforço físico: permanece parte do tempo sentado e poderá exercer atividades externas.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes de dados de contribuintes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação a documentação de terceiros
Responsabilidade/supervisão: superior.
Ambiente de trabalho: normal, de escritório e eventualmente externos.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 769/2024
DISPENSA 021/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM-SP.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes2@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 28 de agosto de 2024.

Miguel Cardoso Pinto Neto
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

Seção de Compras e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE AMÓSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 681 /2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU – 192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Vargem/SP, por intermédio de seu Pregoeiro Rogério de Amorim Santana, convoca a empresa aqui citada para apresentar a amostra do Item que foi **reprovado** pelos responsáveis técnicos; sendo assim informo que terá que apresentar sua amostra no prazo de 03(três) dias úteis sendo 29/08, 30/08 e 02/09 sem mais para o momento.

Fica convocada a Empresa:

Item 11, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

O endereço para entrega será na Prefeitura Municipal de Vargem/SP, rua Geraldino de Oliveira, nº 236, bairro Centro – CEP 12935-000, TEL (011)4598-3000.

Vargem, 28 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DAR AULAS DE VIOLA CAIPIRA E VIOLÃO, PARA MUNICIPES DE VARGEM, firmado com a empresa 29.803.911 MARCOS JOSE DOS SANTOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vargem, 28 de agosto de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO:	1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	01/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATADA:	EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ/MF sob N. 57.714.750/0001-42
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços na área de tecnologia em administração pública nas áreas de contabilidade, finanças, orçamento, folha de pagamento, almoxarifado e patrimônio.
VALOR:	Valor Global de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1450,00 (Mil e quatrocentos e cinquenta reais)
ASSINATURA:	23/08/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Nº 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub elemento nº 3.3.90.39.99.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

EXTRATO:	4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	4/2020
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATADA:	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A CNPJ/MF sob o n. 69.034.668/0001-56
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, para os servidores da Câmara Municipal de Vargem.
VALOR:	Valor Global de R$ 42.891,06 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).
ASSINATURA:	27/08/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Nº 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub-elemento: nº 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica